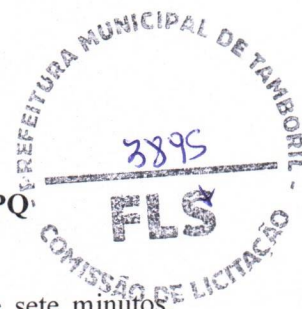




Tamboril
PREFEITURA



**ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025/PQ,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001720250602000206**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e sete minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em um dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0001720250602000206, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 003/2025/PQ.

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL (CE-176), JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
03.788.024/0001-45	STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
72.432.727/0001-59	CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
37.407.918/0001-60	BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
25.026.953/0001-50	H & E ENGENHARIA LTDA
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
40.454.732/0001-76	LB CONSTRUÇÕES LTDA
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
35.711.119/0001-57	VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
74.022.229/0001-63	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
25.238.571/0001-90	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
23.572.480/0001-60	CONSTRUTORA JLV LTDA
03.077.025/0001-81	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
10.932.123/0001-14	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
12.338.927/0001-15	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA
22.575.652/0001-97	CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	DATA/HORA
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.	00.611.868/0001-28	30/07/2025 17:11:25



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

3896

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	03.788.024/0001-45	30/07/2025 17:12:01
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.	72.432.727/0001-59	30/07/2025 17:12:15
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	37.407.918/0001-60	30/07/2025 17:12:58
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	25.011.748/0001-10	30/07/2025 17:13:13
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA.	32.641.253/0001-30	30/07/2025 17:13:20
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante H & E ENGENHARIA LTDA. Motivo: Conforme análise, a empresa não apresentou acervo técnico operacional e profissional que comprove a execução de todos os serviços identificados como de maior relevância, conforme exigido nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência. Além disso, também não apresentou a declaração exigida no item 6.3.2.1.4, referente à disponibilidade de pessoal técnico, instalações e equipamentos necessários para a execução do objeto. A ausência desses documentos compromete a aferição da estrutura organizacional e da capacidade técnica da licitante. Assim, a empresa foi considerada não pré-qualificada por não atender aos requisitos essenciais para a certificação de sua aptidão.	25.026.953/0001-50	30/07/2025 17:13:48
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	48.684.766/0001-69	30/07/2025 17:14:35
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante LB CONSTRUÇÕES LTDA. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	40.454.732/0001-76	30/07/2025 17:15:23





Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

3897

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	07.615.710/0001-75	30/07/2025 17:15:55
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante Vale do Acaraú Construções e Serviços LTDA.	35.711.119/0001-57	30/07/2025 17:16:11
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante AJ Construtora e Transporte Ltda.	74.022.229/0001-63	30/07/2025 17:16:16
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	25.238.571/0001-90	30/07/2025 17:16:50
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante CONSTRUTORA JLV LTDA. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	23.572.480/0001-60	30/07/2025 17:17:41
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	03.077.025/0001-81	30/07/2025 17:18:03
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos.	10.932.123/0001-14	30/07/2025 17:18:25
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. Motivo: A empresa não atendeu a dois requisitos fundamentais de qualificação técnica. Primeiramente, não apresentou a declaração de disponibilidade de pessoal técnico, aparelhamento e instalações adequados, conforme previsto no item 6.3.2.1.4. Além disso, também não foi apresentada a declaração expressa de anuência do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) de acervo técnico, conforme item 6.3.2.2.7. A ausência dessas declarações compromete a segurança quanto à efetiva vinculação e disponibilidade dos profissionais que responderão tecnicamente pelos serviços, o que motivou o enquadramento da empresa como não pré-qualificada.	12.338.927/0001-15	30/07/2025 17:19:05



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

3898

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA. Motivo: A empresa deixou de apresentar os atestados técnicos exigidos para comprovar a execução de todas as parcelas de maior relevância previstas no Termo de Referência, contrariando os subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1. Além disso, não apresentou a declaração de pessoal técnico e aparelhamento disponíveis (item 6.3.2.1.4) nem a declaração de anuência dos responsáveis técnicos (item 6.3.2.2.7). A falta desses elementos essenciais inviabiliza a aferição da estrutura técnica e da qualificação da empresa, levando à sua não pré-qualificação.	22.575.652/0001-97	30/07/2025 17:19:30
Indeferimento	Recurso Indeferido para o participante ****, inscrito no CNPJ/MF Nº 03.788.024/0001-45.	03.788.024/0001-45	10/09/2025 16:38:24
Indeferimento	Recurso Indeferido para o participante ****, inscrito no CNPJ/MF Nº 25.026.953/0001-50.	25.026.953/0001-50	10/09/2025 16:39:17

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
72.432.727/0001-59	CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
35.711.119/0001-57	VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
74.022.229/0001-63	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

DEMAIS MENSAGENS – CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa contratação referente à Pré-Qualificação nº. 003/2025/PQ. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	16/07/2025 08:07:51
Responsável	Bom dia	16/07/2025 08:16:03
Responsável	Prezados, informo aos interessados que a sessão será suspensa para análise das documentações apresentadas.	16/07/2025 08:17:57
Responsável	A data da reabertura da sessão para publicação de resultado da análise será informado 24h antes do retorno da sessão.	16/07/2025 08:20:53
Responsável	Prezados	28/07/2025 19:05:58
Responsável	informamos aos interessados que a sessão terá seu retorno as 16h30min do dia 29/07/2025.	28/07/2025 19:06:40
Responsável	Boa tarde!	29/07/2025 16:35:09
Responsável	comunicamos aos interessados que não foi possível a finalização da análise dos documentos no prazo informado. Desde já informamos que a sessão terá seu retorno as 16h00min do dia 30/07/2025.	29/07/2025 16:36:12
Responsável	Boa tarde	30/07/2025 16:07:09
Responsável	em alguns minutos daremos o resultado da análise das documentações apresentadas.	30/07/2025 16:07:43



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



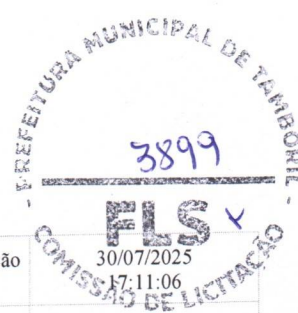
www.tamboril.ce.gov.br

[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA



Responsável	Comunicamos aos interessados que o laudo de avaliação de documentação técnica emitido pelo setor de engenharia foi devidamente anexado ao sistema.	30/07/2025 17:11:06
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	30/07/2025 17:11:25
Responsável	Prezadas participantes, a participante STAFF - CONSTRUÇOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.788.024/0001-45 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:12:01
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 72.432.727/0001-59 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	30/07/2025 17:12:15
Responsável	Prezadas participantes, a participante BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF Nº 37.407.918/0001-60 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:12:58
Responsável	Prezadas participantes, a participante IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.011.748/0001-10 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	30/07/2025 17:13:13
Responsável	Prezadas participantes, a participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.641.253/0001-30 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	30/07/2025 17:13:20
Responsável	Prezadas participantes, a participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.026.953/0001-50 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Conforme análise, a empresa não apresentou acervo técnico operacional e profissional que comprove a execução de todos os serviços identificados como de maior relevância, conforme exigido nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência. Além disso, também não apresentou a declaração exigida no item 6.3.2.1.4, referente à disponibilidade de pessoal técnico, instalações e equipamentos necessários para a execução do objeto. A ausência desses documentos compromete a aferição da estrutura organizacional e da capacidade técnica da licitante. Assim, a empresa foi considerada não pré-qualificada por não atender aos requisitos essenciais para a certificação de sua aptidão..	30/07/2025 17:13:48
Responsável	Prezadas participantes, a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:14:35
Responsável	Prezadas participantes, a participante LB CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.454.732/0001-76 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:15:23



[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

3900

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

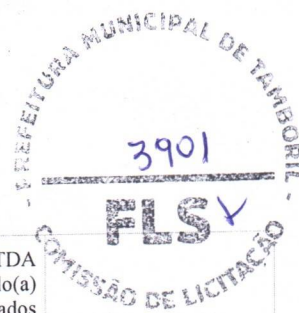
Responsável	Prezadas participantes, a participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 07.615.710/0001-75 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:15:55
Responsável	Prezadas participantes, a participante Vale do Acaraú Construções e Serviços LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 35.711.119/0001-57 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	30/07/2025 17:16:11
Responsável	Prezadas participantes, a participante AJ Construtora e Transporte Ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 74.022.229/0001-63 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	30/07/2025 17:16:16
Responsável	Prezadas participantes, a participante ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.238.571/0001-90 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:16:50
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRUTORA JLV LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 23.572.480/0001-60 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:17:41
Responsável	Prezadas participantes, a participante ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.077.025/0001-81 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:18:03
Responsável	Prezadas participantes, a participante WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 10.932.123/0001-14 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa não atendeu aos critérios técnicos mínimos exigidos nos subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1 do Termo de Referência, pois não apresentou atestados de capacidade técnica e profissional que comprovem a execução de todos os itens definidos como parcelas de maior relevância. Diante disso, a empresa foi considerada não pré-qualificada, por não demonstrar capacidade técnica compatível com os requisitos estabelecidos..	30/07/2025 17:18:25
Responsável	Prezadas participantes, a participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.338.927/0001-15 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa não atendeu a dois requisitos fundamentais de qualificação técnica. Primeiramente, não apresentou a declaração de disponibilidade de pessoal técnico, aparelhamento e instalações adequados, conforme previsto no item 6.3.2.1.4. Além disso, também não foi apresentada a declaração expressa de anuência do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) de acervo técnico, conforme item 6.3.2.2.7. A ausência dessas declarações compromete a segurança quanto à efetiva vinculação e disponibilidade dos profissionais que responderão tecnicamente pelos serviços, o que motivou o enquadramento da empresa como não pré-qualificada..	30/07/2025 17:19:05

Assinatura



Tamboril

PREFEITURA



Responsável	Prezadas participantes, a participante CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.575.652/0001-97 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: A empresa deixou de apresentar os atestados técnicos exigidos para comprovar a execução de todas as parcelas de maior relevância previstas no Termo de Referência, contrariando os subitens 6.3.2.1.2 e 6.3.2.2.1. Além disso, não apresentou a declaração de pessoal técnico e aparelhamento disponíveis (item 6.3.2.1.4) nem a declaração de anuência dos responsáveis técnicos (item 6.3.2.2.7). A falta desses elementos essenciais inviabiliza a aferição da estrutura técnica e da qualificação da empresa, levando à sua não pré-qualificação..	30/07/2025 17:19:30
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	30/07/2025 17:19:42
STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 03.788.024/0001-45 foi enviada a(o) agente de contratação.	30/07/2025 17:20:44
H & E ENGENHARIA LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 25.026.953/0001-50 foi enviada a(o) agente de contratação.	30/07/2025 17:22:37
STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	Boa tarde sr. pregoeiro! Peço que Revejam nossa documentação, Pois Apresentamos atestados com quantidades e relevância superiores ao que o Edital pede.	30/07/2025 17:22:51
STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	Gostaria que se possível nos apresentem em específico o Item pelo qual ficamos inabilitados para fundamentar nossa peça recursal.	30/07/2025 17:25:58
Responsável	Prezado, conforme já mencionado o relatório de análise emitido pelo setor de engenharia encontra-se disponível no sistema para a consulta dos interessados.	30/07/2025 17:30:43
Responsável	as empresas manifestantes terão o prazo de até 03 (três) dias úteis para a apresentação da peça recursal nessa plataforma.	30/07/2025 17:32:38

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

Tamboril – CE, 10 de setembro de 2026.

Jose Demontie de Melo
JOSE DEMONTIE DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO